



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Prorrogação de vigência Contrato 54/2019 - GERAWATTS BOM JESUS

4 mensagens

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

3 de junho de 2020 11:15

Para: wallyson-sc@hotmail.com, NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR <naiaraamorim@ufpi.edu.br>, Coordenação Administrativo Financeira CAF <caf_cpce@ufpi.edu.br>, SAYONARA LEAL BRITO <sayonaralb@ufpi.edu.br>

Ao Servidor WALLYSON DA CUNHA SANTOS**Fiscal do contrato Nº 54/2019****Lotação: Coordenadoria Administrativo e Financeiro/CPCE**

Considerando a prorrogação de vigência do **contrato nº 54/2019** com data de **encerramento em 02/12/2020**, solicitamos que envie a este e-mail, dentro do prazo de 5(cinco) dias do recebimento deste, **o formulário da manifestação do fiscal** sobre a prorrogação de vigência, preenchido e assinado (anexo) e **a manifestação formal da empresa** a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

Incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor. O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato.

Em caso de certidões/condições sem validade, o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (termo aditivo/termo de Apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de **não envio destas informações no mínimo 60 dias de antecedência do término (02/10/2020) do contrato** não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e esta GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

Esclarecemos que esses documentos serão anexados no processo físico, mas devido estarmos trabalhando remotamente necessitamos deles digitalizados.

Segue formulário em anexo.

Agradecemos a compreensão.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

Conheça a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

2 anexos



FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - Cópia.docx

56K

 **FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - Cópia.pdf**
431K

Wallyson Cunha <wallyson-sc@hotmail.com> 3 de junho de 2020 11:18
Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>, NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR <naiaraamorim@ufpi.edu.br>,
Coordenação Administrativo Financeira CAF <caf_cpce@ufpi.edu.br>, SAYONARA LEAL BRITO <sayonaralb@ufpi.edu.br>

EMAIL RECEBIDO.

De: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 3 de junho de 2020 12:15
Para: wallyson-sc@hotmail.com <wallyson-sc@hotmail.com>; NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR <naiaraamorim@ufpi.edu.br>; Coordenação Administrativo Financeira CAF <caf_cpce@ufpi.edu.br>; SAYONARA LEAL BRITO <sayonaralb@ufpi.edu.br>
Assunto: Prorrogação de vigência Contrato 54/2019 - GERAWATTS BOM JESUS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

Wallyson Cunha <wallyson-sc@hotmail.com> 10 de junho de 2020 10:49
Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>, NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR <naiaraamorim@ufpi.edu.br>,
Coordenação Administrativo Financeira CAF <caf_cpce@ufpi.edu.br>, SAYONARA LEAL BRITO <sayonaralb@ufpi.edu.br>

Bom dia Prezados,
Segue a manifestação do fiscal e da empresa contratada sobre a prorrogação do contrato 54/2019, ambos concordam com a prorrogação.
Por favor confirmar recebimento.
Grato!!!

De: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 3 de junho de 2020 12:15
Para: wallyson-sc@hotmail.com <wallyson-sc@hotmail.com>; NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR <naiaraamorim@ufpi.edu.br>; Coordenação Administrativo Financeira CAF <caf_cpce@ufpi.edu.br>; SAYONARA LEAL BRITO <sayonaralb@ufpi.edu.br>
Assunto: Prorrogação de vigência Contrato 54/2019 - GERAWATTS BOM JESUS

Ao Servidor WALLYSON DA CUNHA SANTOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.pdf**
2261K

Coordenação Administrativo Financeira CAF UFPI <caf_cpce@ufpi.edu.br> 10 de junho de 2020 10:54
Para: Wallyson Cunha <wallyson-sc@hotmail.com>

14/07/2020

E-mail de Universidade Federal do Piauí - Prorrogação de vigência Contrato 54/2019 - GERAWATTS BOM JESUS

Cc: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>, NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR <naiaraamorim@ufpi.edu.br>, SAYONARA LEAL BRITO <sayonaraalb@ufpi.edu.br>

Atesto o recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Coordenação Administrativo Financeira
Campus Professora Cinobelina Elvas
Universidade Federal do Piauí
Bom Jesus-PI
89 3562-2535